



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de novembro de 2019.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 54

Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 503/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 190/19, referente ao Projeto de Lei nº 243/19, que “Institui, no âmbito do município de Indaiatuba, o Dia do Cirurgião-Dentista”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 15
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO Nº 190/19

PROJETO DE LEI Nº 243/19

(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Institui, no âmbito do município de Indaiatuba, o Dia do Cirurgião-Dentista.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Cirurgião-Dentista no calendário oficial, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Na data, ou posteriormente a ela, serão homenageados até cinco (05) profissionais de destaque na área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário